



PORTARIA Nº 233/2023

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito Municipal do Município de Dezesseis de Novembro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Secretária Municipal de Saúde: Sra. **Geila Loreni Steffens Knoll** – Titular e **Ana Paula Zimmer Pez** – Suplente como fiscais e gestoras dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de Licitações e contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretaria Municipal da Saúde** seja requisitante;

DESIGNAR, a Secretária Municipal de Administração: Sra. **Flávia Maciel Gonzatto** – Titular e o servidor **Victor Alan dos Santos** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretaria de Administração** seja requisitante;

DESIGNAR, o Secretário Municipal de Obras e Viação: Sr. **Leonicio Berwaldt** – Titular e o servidor **Francisco Roberto Rodrigues Kunick** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretaria de Obras e Viação** seja requisitante;

DESIGNAR, a Secretária Municipal da Educação e Cultura: Sra. **Maria Eliza Barcellos Bocacio** – Titular e o servidor **Valdecir Douglas Lourenço Albres** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretaria da Educação e Cultura** seja requisitante;

DESIGNAR, a Secretária Municipal da Assistência Social: Sra. **Marceli Issler Machado** – Titular e a servidora **Emilene Teresinha Heineck Prestes** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretaria da Assistência Social** seja requisitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



DESIGNAR, o Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Sr. **Luiz Carlos Genz** – Titular e a servidora **Luana Araújo e Silva** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente** seja requisitante;


DESIGNAR, o servidor: **Thiago Kist de Lima** – Titular e a servidora **Kelly Kuhn Giaretta** – Suplente como fiscais e gestores dos futuros contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro e as empresas vencedoras dos certames de licitações, contratações por Dispensa e Inexigibilidade que a **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Captação de Recursos** seja requisitante;

A presente designação não representará em ônus o Município, nem ensejará pagamentos de horas extraordinárias de serviço aos servidores;

Fica garantido aos fiscais de contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou autoridade;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Dezesseis de Novembro - RS, 23 de maio de 2023.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


FLÁVIA MACIEL GONZATTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO